



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 34/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 209.900,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECÍFICA ABAIXO.

Autor: Poder Executivo

A Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 34/2024, onde dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais).

Tendo como base legal a Lei Orgânica, onde predispõe no seu Art.56º, inciso IV, que "*Compete ao Prefeito ordenar ou autorizar as despesas e pagamentos na conformidade do Orçamento e dos créditos abertos legalmente.*"

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, 04 de junho, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 34/2024, pois entende estar a proposição revestida de legalidade.


Vereador DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente


Vereador PAULO S. VALENGA
Secretário


Vereador SANDRO M. DE OLIVEIRA
Membro